

a) Orientador

- Orientar o discente nas distintas fases do trabalho científico.
- Acompanhar o discente nas exposições e relatórios técnicos. Cabe ao orientador preparar o discente para a apresentação na forma oral ou de pôster, e se fazer presente a mesma. A presença do orientador será verificada pelas comissões e constituirá critério de avaliação do discente e do orientador.
- Elaborar avaliação do aluno, em formulário próprio, a ser encaminhada a PRPPG junto com relatório semestral.
- Incluir o nome do discente nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, cujos resultados tiveram a participação efetiva do aluno. O resumo expandido resultante do trabalho do aluno, a ser apresentado no Seminário de Iniciação Científica da UFPI, deverá manter o discente como primeiro autor.
- Comunicar imediatamente à PRPPG o cancelamento da participação do discente ou a substituição do mesmo.

b) Discente

- Executar o Plano de Trabalho aprovado, sob a orientação do pesquisador.
- Não ter “Bolsa de Permanência” concedida pela UFPI/PRAEC/CACOM;
- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e às responsabilidades assumidas com a execução do seu Plano de Trabalho.
- Apresentar, em caráter individual, resultados preliminares de seu Plano de Trabalho na forma de Relatório Parcial e resultados conclusivos no Relatório Final, que serão apresentados em resumo expandido no SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFPI. O resumo será de autoria do discente e do orientador.
- Entregar a frequência mensal até o dia 05 de cada mês na CPG/PRPPG.
- Fazer referência à sua condição de discente do PIBIC-EM nas suas publicações e trabalhos apresentados.

7 – PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As Inscrições no Programa PIBIC-EM 2010/2011 estarão abertas durante o período de 17 a 25 de janeiro de 2011, e serão feitas exclusivamente via internet PIBIC-EM *On-Line*, por meio do preenchimento dos dados pessoais do(a) orientador(a) e cadastros do projeto e plano de trabalho, disponibilizados no sítio www.ic.ufpi.br.

As instruções para preenchimento estão disponíveis no sítio www.ic.ufpi.br **(Perguntas mais frequentes)**.

Os procedimentos seguem basicamente duas etapas.

7.1 – INSCRIÇÃO DA PROPOSTA (CADASTRO DO ORIENTADOR(A) PROJETO E PLANO DE TRABALHO)

1ª Etapa

Cadastrar os dados pessoais do(a) orientador(a) no link **(cadastro de orientadores)** do PIBIC-EM *On-line* (www.ic.ufpi.br), inclusive com o endereço